



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Competência: Março de 2024**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Termo de Colaboração nº. 179/2022**

**Organização Social VIVARIO**

**Serviço de Cirurgia Geral e Urológica do Hospital Municipal  
Francisco da Silva Telles**

**Membros:**

Marcelo Ribeiro de Freitas  
(Coordenador)  
Ana Cristina Boldi Fernandes  
Ariane Eloy dos Reis  
Carlos Eduardo Lopes da Silva  
Daniela Aparecida Mattos de  
Rezende  
Diogo Frapolli Chaves  
Fernanda dos Santos Carneiro  
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza  
Michelle Dias Pereira Moutinho  
Paulo Roberto de Souza Júnior  
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior  
Sylvia Regina Ragozo Barbosa  
Vitor dos Santos Costa  
Wagner Silva dos Santos

<b>1.</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE .....</b>	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....</b>	<b>7</b>
<b>4.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....</b>	<b>8</b>
<b>5.</b>	<b>MAIORES REMUNERAÇÕES.....</b>	<b>14</b>
<b>6.</b>	<b>DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....</b>	<b>15</b>
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO .....	15
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO .....	15
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	15
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	16
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMAIS OU MAIS .....	16
<b>7.</b>	<b>BENEFÍCIOS.....</b>	<b>16</b>
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR .....	16
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO .....	17
<b>8.</b>	<b>APONTAMENTOS .....</b>	<b>17</b>
<b>9.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>18</b>

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto Rio Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

**Determinação 3.16:** “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

**Recomendação 4.15:** “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **MARÇO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 004, 21 de Dezembro de 2023**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL  
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 004 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e:

**CONSIDERANDO** o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

**CONSIDERANDO** as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FPC/CODESP/NMPC, atual CVL/CODESP/NMPC; e

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório #p FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023.

**MARCELO RIBEIRO DE FREITAS**

**ANEXO ÚNICO**

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2024	
Mês	Datas Limite
Janeiro	15/01/2024
Fevereiro	14/02/2024
Março	14/03/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CVL/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CVL/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

## 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Março/2024

#### OS VIVARIO

OBJETO 40 SERV\_CIRURG\_GERAL\_UROL\_HMFST - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	FER_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/03/2024	4	R\$ 21.527,34
80	FER_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/04/2024	3	R\$ 823,37
80	FER_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/03/2024	4	-R\$ 4.911,82

**A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias** R\$ 17.438,89

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2024	5	-R\$ 6.044,26
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2024	2	R\$ 665,00
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/01/2024	4	R\$ 1.249,83
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/02/2024	1	R\$ 577,70
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/01/2024	6	R\$ 24.091,99
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/02/2024	1	R\$ 10.783,73
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2023	1	-R\$ 35,54
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2024	5	-R\$ 668,34
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2024	1	R\$ 18,83
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2023	1	-R\$ 8,53
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/02/2024	3	R\$ 8.546,55
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/01/2024	1	-R\$ 51,91
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/10/2023	2	R\$ 623,56
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2024	2	R\$ 173,04
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/02/2024	5	-R\$ 137,03
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	2	R\$ 56,12
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	1	-R\$ 3,97
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	6	-R\$ 496,34
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	2	R\$ 113,54
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2023	1	-R\$ 536,03
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2023	1	-R\$ 593,66
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2023	1	-R\$ 492,86
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2023	1	-R\$ 492,86
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2023	2	-R\$ 59,73
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	1	R\$ 3,97
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2024	5	R\$ 692,64
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2024	2	-R\$ 51,28

**B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória** R\$ 39.921,65

**C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais** -R\$ 330,65



**FOLHA 65 - NORMAL**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2024	3	R\$ 326,58
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2024	211	R\$ 702.238,60
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/03/2024	4	R\$ 11.881,13
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/02/2024	1	R\$ 229,87
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/02/2024	73	R\$ 9.931,14
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/03/2024	4	R\$ 18.577,42
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/03/2024	4	R\$ 6.192,48
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/03/2024	1	R\$ 6.000,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2023	1	R\$ 114,40
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2024	5	R\$ 809,54
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2024	205	R\$ 56.630,63
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/03/2024	39	R\$ 77.480,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2024	73	R\$ 2.069,02
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/03/2024	4	-R\$ 21.527,34
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/03/2024	4	R\$ 4.911,82
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3120	GRATIF FIM DE SEMANA	01/03/2024	1	R\$ 2.500,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/11/2023	1	R\$ 1.408,45
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/12/2023	1	R\$ 895,32
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/01/2024	1	R\$ 371,28
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/02/2024	32	R\$ 48.175,33
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/03/2024	53	R\$ 69.141,30
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/02/2024	1	-R\$ 26,66
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/03/2024	9	R\$ 5.078,92
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/02/2024	1	R\$ 43,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/02/2024	3	R\$ 188,30
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2024	3	R\$ 56,60
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2024	58	-R\$ 5.530,91
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3510	IRRF	01/03/2024	112	-R\$ 88.057,50
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	1	R\$ 22,48
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2024	76	R\$ 2.575,66
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2024	212	R\$ 169.310,85
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	1	R\$ 281,69
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	2	R\$ 189,36
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	1	R\$ 74,26
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	108	R\$ 10.814,78
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	265	R\$ 93.620,82
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	1	-R\$ 106,95
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	2	-R\$ 75,72
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2024	2	R\$ 31,14
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2024	110	R\$ 2.703,18
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2024	262	-R\$ 78.959,07

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>	<b>R\$ 998.166,22</b>
<b>E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)</b>	<b>R\$ 120.746,25</b>
<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>R\$ 98.980,91</b>

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 16.967,19
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 56.947,30
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	<b>R\$ 73.914,49</b>
---	----------------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	<b>R\$ 64.749,09</b>
---------------------------------	----------------------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX</b>	<b>R\$ 1.413.586,85</b>
---	-------------------------

<b>Repasso por Competência:</b>	EXERC. ANT.	2.911,70
	01/01/2024	R\$ 445,54
	01/02/2024	R\$ 75.193,16
	01/03/2024	R\$ 1.335.036,45

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:**

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		64.329.229,92	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL			
SEDE		4,41%	2.839.872,46
CAP2.2-XXXXXX		4,24%	120.410,59
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX		5,94%	168.688,42
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX		0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX		30,97%	879.508,50
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX		5,84%	165.848,55
UPA_ALEMAO-XXXXXX		5,31%	150.797,23
CAP5.2-XXXXXX		21,21%	602.336,95
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX		7,11%	201.914,93
CER_REALENGO-XXXXXX		0,53%	15.051,32
SERVS_PGCEE_HMPIEDADE-XXXXXX		2,65%	75.256,62
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX		3,68%	104.507,31
<b>SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX</b>		<b>2,28%</b>	<b>64.749,09</b>
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX		2,41%	68.440,93
RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX		2,87%	81.504,34
RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX		4,96%	140.857,67
TOTAL		<b>100,00%*</b>	<b>2.839.872,46</b>

\* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 18/03/2024.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 21/03/2024 às 9:00 h.

### **3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO**

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES	211	702.238,60	
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	60	101.015,13	2.221,33
ENFERMEIRO (VIVA)	22	73.522,66	4.213,33
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	17	22.033,76	1.442,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	6	12.556,22	2.316,65
COORDENADOR MEDICO (VIVA)	1	15.000,00	15.000,00
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	13	88.500,00	13.500,00
NUTRICIONISTA (VIVA)	1	4.339,73	4.339,73
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	1	4.940,32	4.940,32
MAQUEIRO ESPECIALIZADO EM SEGURANCA DO PACIENTE (VIVA)	11	13.428,10	1.469,16
MEDICO ANESTESIOLOGIA (VIVA)	10	63.000,00	9.000,00
GERENTE DE QUALIDADE E ENSINO (VIVA)	1	9.012,50	9.012,50
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	6	8.493,78	1.516,75
MEDICO CIRURGIA GERAL (VIVA)	20	131.550,00	10.500,00
SUPERVISOR ENGENHARIA CLINICA (VIVA)	1	635,19	635,19
ASSESSOR DIRECAO (VIVA)	1	12.000,00	12.000,00
ENFERMEIRO COORDENADOR (VIVA)	2	13.300,00	6.650,00
MEDICO ULTRASSONOGRAFIA (VIVA)	1	9.000,00	9.000,00
FARMACEUTICO (VIVA)	5	19.962,77	4.339,73
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO I (VIVA)	1	4.690,05	4.690,05
INSTRUMENTADOR CIRURGICO (VIVA)	11	18.753,56	1.743,70
MEDICO UROLOGIA (VIVA)	4	22.500,00	9.000,00
MEDICO ANESTESISTA (VIVA)	3	10.500,00	4.500,00
MEDICO HEMATOLOGIA (VIVA)	1	9.000,00	9.000,00
ANALISTA DE PATOLOGIA CLINICA (VIVA)	4	14.841,89	3.905,76
TECNICO DE LABORATORIO (VIVA)	7	13.659,22	2.059,18
COORDENADOR DE LABORATORIO (VIVA)	1	6.003,72	6.003,72

**EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE:**

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES	<b>1</b>	<b>6.000,00</b>	
MEDICO CIRURGIA GERAL (VIVA)	1	6.000,00	6.000,00

#### **4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA**

<b>SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES</b>	<b>833.701,30</b>	
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)</b>	<b>109.176,07</b>	
01/03/2024	106.229,23	202
SALARIO	101.015,13	60
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	16.369,79	58
PLANTAO DIFERENCIADO	266,56	2
IRRF	-6,06	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.954,92	20
INSS	-9.461,27	60
01/02/2024	2.946,84	117
ADICIONAL NOTURNO	2.683,28	37
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	559,05	37
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	244,74	3
PLANTAO DIFERENCIADO	-26,66	1
SALARIO	-222,14	2
INSS	-291,43	37
<b>ENFERMEIRO (VIVA)</b>	<b>71.322,47</b>	
01/03/2024	69.240,64	92
SALARIO	73.522,66	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.193,98	22
PLANTAO DIFERENCIADO	252,80	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-480,80	3
IRRF	-2.838,16	22
INSS	-7.409,84	22
01/02/2024	2.081,83	44
ADICIONAL NOTURNO	1.929,70	14
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	402,03	14
REEMBOLSO VR	26,90	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	3,00	1
INSS	-279,80	14
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)</b>	<b>24.992,20</b>	
01/03/2024	24.301,35	68
SALARIO	22.033,76	17
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.508,99	17
FERIAS SALARIO	1.609,44	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	536,48	1
PLANTAO DIFERENCIADO	259,56	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	151,85	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-745,52	10
ANTECIPACAO FERIAS	-1.794,49	1
INSS	-2.258,72	17
01/02/2024	631,86	15
ADICIONAL NOTURNO	334,54	4
REEMBOLSO VR	134,50	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	86,52	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	69,70	4



REEMBOLSO VT	43,00	1
INSS	-36,40	4
01/01/2024	58,99	1
INSS	58,99	1
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)</b>	<b>12.930,23</b>	
01/03/2024	12.824,41	21
SALARIO	12.556,22	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.637,92	6
IRRF	-27,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-139,00	1
INSS	-1.203,73	6
01/12/2023	105,82	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	114,40	1
INSS	-8,58	1
<b>COORDENADOR MEDICO (VIVA)</b>	<b>14.150,74</b>	
01/03/2024	13.241,89	5
SALARIO	15.000,00	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	3.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-4.131,66	1
01/02/2024	908,85	1
INSS	908,85	1
<b>MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)</b>	<b>88.555,42</b>	
01/03/2024	83.338,92	60
SALARIO	88.500,00	13
FERIAS SALARIO	9.141,20	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	6.000,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.530,00	13
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.047,07	1
PLANTAO DIFERENCIADO	2.600,00	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.512,92	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.500,00	1
INSS	-8.104,85	11
ANTECIPACAO FERIAS	-10.000,00	1
IRRF	-15.387,42	13
01/02/2024	5.216,50	18
ADICIONAL NOTURNO	2.880,00	7
INSS	1.736,50	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	600,00	7
<b>NUTRICIONISTA (VIVA)</b>	<b>3.883,84</b>	
01/03/2024	3.883,84	4
SALARIO	4.339,73	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-272,38	1
INSS	-465,91	1
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)</b>	<b>5.352,56</b>	
01/03/2024	4.913,58	5
SALARIO	4.940,32	1

GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.976,13	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-296,42	1
INSS	-787,11	1
IRRF	-919,34	1
01/02/2024	438,98	3
SALARIO	548,72	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-32,92	1
INSS	-76,82	1
<b>MAQUEIRO ESPECIALIZADO EM SEGURANCA DO PACIENTE (VIVA)</b>	<b>15.421,11</b>	
01/03/2024	14.917,10	44
SALARIO	13.428,10	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.833,42	11
FERIAS SALARIO	1.634,79	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	544,93	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	155,11	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-409,35	7
INSS	-1.441,61	11
ANTECIPACAO FERIAS	-1.828,29	1
01/02/2024	504,01	9
ADICIONAL NOTURNO	458,38	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	95,49	3
INSS	-49,86	3
<b>MEDICO ANESTESIOLOGIA (VIVA)</b>	<b>68.255,05</b>	
01/03/2024	66.647,85	51
SALARIO	63.000,00	10
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	19.500,00	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.824,00	10
PLANTAO DIFERENCIADO	1.700,00	1
INSS	-6.916,84	10
IRRF	-13.459,31	10
01/02/2024	1.607,20	2
INSS	1.607,20	2
<b>GERENTE DE QUALIDADE E ENSINO (VIVA)</b>	<b>9.589,51</b>	
01/03/2024	9.589,51	5
SALARIO	9.012,50	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	3.605,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-2.401,54	1
<b>AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)</b>	<b>9.102,20</b>	
01/03/2024	8.888,72	24
SALARIO	8.493,78	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.694,40	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-509,62	6
INSS	-789,84	6
01/02/2024	213,48	6
ADICIONAL NOTURNO	194,14	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	40,44	2
INSS	-21,10	2
<b>MEDICO CIRURGIA GERAL (VIVA)</b>	<b>139.992,05</b>	

01/03/2024		137.503,08	100
SALARIO		131.550,00	20
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO		34.265,00	18
SALARIO MATERNIDADE		6.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		5.337,36	19
GRATIF FIM DE SEMANA		2.500,00	1
INSS		-15.262,56	20
IRRF		-26.886,72	21
01/02/2024		2.488,97	6
INSS		1.396,70	2
ADICIONAL NOTURNO		480,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
REEMBOLSO CRECHE		229,87	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		100,00	1
<b>SUPERVISOR ENGENHARIA CLINICA (VIVA)</b>		<b>2.197,95</b>	
01/03/2024		2.197,95	7
FERIAS SALARIO		6.191,99	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS		2.091,94	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS		2.064,00	1
SALARIO		635,19	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		28,24	1
INSS		-908,85	1
ANTECIPACAO FERIAS		-7.904,56	1
<b>ASSESSOR DIRECAO (VIVA)</b>		<b>12.621,82</b>	
01/03/2024		12.621,82	5
SALARIO		12.000,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ		4.800,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
INSS		-908,85	1
IRRF		-3.551,73	1
<b>ENFERMEIRO COORDENADOR (VIVA)</b>		<b>10.752,31</b>	
01/03/2024		10.689,57	8
SALARIO		13.300,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		564,80	2
INSS		-1.578,70	2
IRRF		-1.596,53	2
01/02/2024		62,74	4
ADICIONAL NOTURNO		33,71	1
REEMBOLSO VR		26,90	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		7,02	1
INSS		-4,89	1
<b>MEDICO ULTRASSONOGRAFIA (VIVA)</b>		<b>9.141,82</b>	
01/03/2024		9.141,82	5
SALARIO		9.000,00	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO		3.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
INSS		-908,85	1
IRRF		-2.231,73	1
<b>FARMACEUTICO (VIVA)</b>		<b>19.059,85</b>	
01/03/2024		18.085,73	20
SALARIO		19.962,77	5

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.412,00	5
IRRF	-1.202,53	5
INSS	-2.086,51	5
01/02/2024	974,12	12
ADICIONAL NOTURNO	937,39	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	195,29	4
INSS	-158,56	4
<b>ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO I (VIVA)</b>	<b>4.056,08</b>	
01/03/2024	4.056,08	4
SALARIO	4.690,05	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-322,38	1
INSS	-593,99	1
<b>ENFERMEIRO - AUTONOMO (VIVA)</b>	<b>6.955,36</b>	
01/03/2024	3.870,16	10
HONORARIOS RPA	4.349,20	4
IRRF	-146,46	2
INSS	-332,58	4
01/02/2024	3.085,20	4
HONORARIOS RPA	3.367,05	2
INSS	-281,85	2
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM - AUTONOMO (VIVA)</b>	<b>34.203,15</b>	
01/03/2024	21.436,18	45
HONORARIOS RPA	23.694,33	20
IRRF	-370,35	5
INSS	-1.887,80	20
01/02/2024	12.423,54	22
HONORARIOS RPA	13.568,40	11
INSS	-1.144,86	11
01/01/2024	343,43	2
HONORARIOS RPA	371,28	1
INSS	-27,85	1
<b>INSTRUMENTADOR CIRURGICO (VIVA)</b>	<b>19.130,32</b>	
01/03/2024	19.130,32	43
SALARIO	18.753,56	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.106,40	11
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-995,28	10
INSS	-1.734,36	11
<b>MEDICO CLINICA MEDICA - AUTONOMO (VIVA)</b>	<b>12.837,56</b>	
01/03/2024	10.138,67	14
HONORARIOS RPA	11.400,00	6
IRRF	-333,47	2
INSS	-927,86	6
01/02/2024	2.698,89	2
HONORARIOS RPA	3.000,00	1
INSS	-301,11	1
<b>MEDICO UROLOGIA (VIVA)</b>	<b>25.388,50</b>	
01/03/2024	23.510,94	20
SALARIO	22.500,00	4
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	7.500,00	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4

INSS	-3.003,90	4
IRRF	-4.614,76	4
01/02/2024	1.877,56	3
INSS	1.595,16	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AUTONOMO (VIVA)</b>	<b>18.428,55</b>	
01/03/2024	5.857,65	18
HONORARIOS RPA	7.041,20	8
INSS	-528,06	8
IRRF	-655,49	2
01/02/2024	10.441,22	16
HONORARIOS RPA	11.445,08	8
INSS	-1.003,86	8
01/12/2023	828,18	2
HONORARIOS RPA	895,32	1
INSS	-67,14	1
01/11/2023	1.301,50	2
HONORARIOS RPA	1.408,45	1
INSS	-106,95	1
<b>MEDICO ANESTESISTA (VIVA)</b>	<b>10.066,69</b>	
01/03/2024	10.066,69	10
SALARIO	10.500,00	3
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	1.215,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	254,16	1
IRRF	-707,86	2
INSS	-1.194,61	3
<b>MEDICO CIRURGIA GERAL - AUTONOMO (VIVA)</b>	<b>19.374,47</b>	
01/03/2024	12.379,51	14
HONORARIOS RPA	16.100,00	5
INSS	-1.577,78	5
IRRF	-2.142,71	4
01/02/2024	6.994,96	4
HONORARIOS RPA	8.000,00	2
INSS	-1.005,04	2
<b>MEDICO HEMATOLOGIA (VIVA)</b>	<b>9.800,74</b>	
01/03/2024	8.891,89	5
SALARIO	9.000,00	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	3.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-2.481,66	1
01/02/2024	908,85	1
INSS	908,85	1
<b>MAQUEIRO - AUTONOMO (VIVA)</b>	<b>3.910,02</b>	
01/03/2024	2.464,43	10
HONORARIOS RPA	2.664,23	5
INSS	-199,80	5
01/02/2024	1.445,59	4
HONORARIOS RPA	1.579,03	2
INSS	-133,44	2
<b>INSTRUMENTADOR CIRURGICO - AUTONOMO (VIVA)</b>	<b>3.517,93</b>	

01/03/2024		1.591,00	4
HONORARIOS RPA		1.719,99	2
INSS		-128,99	2
01/02/2024		1.926,93	4
HONORARIOS RPA		2.102,21	2
INSS		-175,28	2
<b>AUXILIAR DE FARMACIA - AUTONOMO (VIVA)</b>		<b>713,51</b>	
01/03/2024		237,09	4
HONORARIOS RPA		256,30	2
INSS		-19,21	2
01/02/2024		476,42	2
HONORARIOS RPA		515,04	1
INSS		-38,62	1
<b>TECNICO DE LABORATORIO - AUTONOMO (VIVA)</b>		<b>5.823,81</b>	
01/03/2024		1.672,45	3
HONORARIOS RPA		1.916,05	1
IRRF		-92,34	1
INSS		-151,26	1
01/02/2024		4.151,36	6
HONORARIOS RPA		4.598,52	3
INSS		-447,16	3
<b>ANALISTA DE PATOLOGIA CLINICA (VIVA)</b>		<b>13.767,81</b>	
01/03/2024		13.767,81	16
SALARIO		14.841,89	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		1.073,12	4
IRRF		-637,42	4
INSS		-1.509,78	4
<b>TECNICO DE LABORATORIO (VIVA)</b>		<b>14.282,84</b>	
01/03/2024		14.282,84	21
SALARIO		13.659,22	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		1.873,25	7
INSS		-1.249,63	7
<b>COORDENADOR DE LABORATORIO (VIVA)</b>		<b>4.946,76</b>	
01/03/2024		4.946,76	4
SALARIO		6.003,72	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
IRRF		-640,49	1
INSS		-698,87	1

## **5. MAIORES REMUNERAÇÕES**

### **SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES**

18.282,40
17.082,40
16.982,40
13.982,40
13.842,39
13.782,40
12.899,90



## 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

### 6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

#### SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>21</b>	<b>72</b>	<b>150</b>	<b>153</b>	<b>168</b>	<b>218</b>	<b>214</b>	<b>224</b>	<b>242</b>	<b>212</b>	<b>243</b>
CLT	7	17	67	111	127	151	169	176	188	196	200	201
RPA	-	4	5	39	26	17	49	38	36	46	12	42

#### SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>256</b>	<b>247</b>	<b>281</b>									
CLT	196	189	213									
RPA	60	58	68									

### 6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

#### SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>21</b>	<b>72</b>	<b>150</b>	<b>153</b>	<b>168</b>	<b>218</b>	<b>214</b>	<b>224</b>	<b>242</b>	<b>212</b>	<b>243</b>
FEMININO	4	11	46	86	93	99	132	123	134	141	125	148
MASCULINO	3	10	26	64	60	69	86	91	90	101	87	95

#### SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>256</b>	<b>247</b>	<b>281</b>									
FEMININO	155	147	162									
MASCULINO	101	100	119									

### 6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

#### SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>21</b>	<b>72</b>	<b>150</b>	<b>153</b>	<b>168</b>	<b>218</b>	<b>214</b>	<b>224</b>	<b>242</b>	<b>212</b>	<b>243</b>
18 – 20	1	1	1	4	2	2	2	3	4	4	4	2
21 – 30	-	3	18	46	45	45	56	60	65	70	60	62
31 – 40	3	10	27	55	59	67	98	92	92	99	86	97
41 – 50	3	5	15	24	25	30	37	32	40	43	40	58
51 – 60	-	2	9	16	17	19	21	23	20	23	19	20
61 – 70	-	-	2	5	5	5	4	4	3	3	3	4

**SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>256</b>	<b>247</b>	<b>281</b>									
18 – 20	2	3	6									
21 – 30	69	64	77									
31 – 40	96	97	105									
41 – 50	62	60	67									
51 – 60	23	19	21									
61 – 70	4	4	5									

**6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria**
**SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>21</b>	<b>72</b>	<b>150</b>	<b>153</b>	<b>168</b>	<b>218</b>	<b>214</b>	<b>224</b>	<b>242</b>	<b>212</b>	<b>243</b>
ADMINISTRATIVA	2	3	4	9	9	11	15	18	20	17	20	22
TSVE	-	4	5	39	26	17	49	38	36	46	12	42
ENFERMAGEM	5	9	35	40	44	56	72	72	78	85	88	90
MEDICO	-	4	17	40	40	71	55	58	60	62	59	56
GERAL	-	1	11	22	34	13	27	28	30	32	33	33

**SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>256</b>	<b>247</b>	<b>281</b>									
ADMINISTRATIVA	23	21	32									
TSVE	60	58	68									
ENFERMAGEM	86	82	85									
MÉDICO	54	53	54									
GERAL	33	33	42									

**6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais**
**54**
**7. BENEFÍCIOS**
**7.1. Distribuição de benefícios por Valor**

**SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES**

	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>81.768,15</b>	<b>63.753,00</b>	<b>102.488,85</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	50.980,05	51.405,90	74.010,60
VALE REFEIÇÃO	13.127,20	12.347,10	11.647,70
VALE TRANSPORTE	17.660,90	16.587,15	16.830,55
SEGURO DE VIDA	-	-	-

**OBS.:** O aumento no benefício de Vale Alimentação na competência de dezembro refere-se à Gratificação Natalina.

**SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24
<b>TOTAL</b>	<b>82.983,80</b>	<b>75.269,90</b>	<b>71.103,60</b>				
VALE ALIMENTAÇÃO	52.966,10	48.043,40	46.294,90				
VALE REFEIÇÃO	11.324,90	9.737,80	9.549,50				
VALE TRANSPORTE	18.692,80	17.488,70	15.259,20				
SEGURO DE VIDA	-	-	-				

**7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo**
**SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES**

	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>277</b>	<b>285</b>	<b>327</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	165	173	221
VALE REFEIÇÃO	42	43	39
VALE TRANSPORTE	70	69	67
SEGURO DE VIDA	-	-	-

**OBS.:** O aumento no benefício de Vale Alimentação na competência de dezembro refere-se à Gratificação Natalina.

**SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>264</b>	<b>257</b>	<b>246</b>									
VALE ALIMENTAÇÃO	161	155	149									
VALE REFEIÇÃO	37	35	34									
VALE TRANSPORTE	66	67	63									
SEGURO DE VIDA	-	-	-									

**8. APONTAMENTOS**

- Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE e das OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2 conduzido pela mesma OS.
- Funcionários apenas com percepção/desconto de rubricas referentes à competências anteriores:

**8.033.129-6**

ELENICE DE ALMEIDA DO NASCIMENTO

**8.033.188-0**

MAIARA AMARAL D ESQUIVEL

3. Verificar a situação dos funcionários abaixo relacionados, lotados no **SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES**, com vínculos ativos, em folha e com regimes jurídicos CLT e RPA concomitantes:

<b>MATRICULA</b>	<b>REGIMEJUR</b>	<b>NOME</b>
8.034.592-1	CLT	CINTIA RIBEIRO DE LIMA
8.034.361-4	RPA	CINTIA RIBEIRO DE LIMA
8.034.617-2	CLT	DENIZE DE OLIVEIRA VIEIRA BARCELOS
8.032.791-8	RPA	DENIZE DE OLIVEIRA VIEIRA BARCELOS
8.034.647-0	CLT	FLAVIA DA SILVA FERREIRA
8.031.991-0	RPA	FLAVIA DA SILVA FERREIRA
8.034.682-2	CLT	HOFFGAN PEREIRA FELIX
8.032.810-8	RPA	HOFFGAN PEREIRA FELIX
8.034.716-4	CLT	JOAO PEDRO CARDOSO CASEIRA
8.032.816-9	RPA	JOAO PEDRO CARDOSO CASEIRA
8.034.720-6	CLT	JOEVAN DA SILVA DE SOUZA
8.032.818-2	RPA	JOEVAN DA SILVA DE SOUZA
8.034.721-8	CLT	JONAS HELUY NOGUEIRA
8.032.648-3	RPA	JONAS HELUY NOGUEIRA
8.034.782-6	CLT	MAIARA AMARAL D ESQUIVEL
8.033.188-0	RPA	MAIARA AMARAL D ESQUIVEL
8.034.844-2	CLT	NELSON MARCHIORI
8.033.061-9	RPA	NELSON MARCHIORI
8.034.943-4	CLT	TIAGO GOMES DE LIMA
8.033.657-9	RPA	TIAGO GOMES DE LIMA

## **9. RECOMENDAÇÕES**

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios de **Vale Alimentação/Refeição** e não constarem na base do ERGON:

**NOME**

SANDRO CAMPELO DE SOUZA

**CARGO**

AUXILIAR DE FARMACIA

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
Nelson De Sousa Tavares Neto	XXX.800.077.XX

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo divergente do ERGON ou não lotados no **SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência à competência Fevereiro/2024, em 22/03/2024, às 09h00min.

**SEM VÍNCULO ATIVO NO CNES**

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
JONAS HELUY NOGUEIRA	XXX.272.847.XX
RONALDO AMERICO BATISTA	XXX.467.847.XX
NELSON MARCHIORI	XXX.426.617.XX
YLLAN DIAS VAZ	XXX.970.697.XX
EDGAR DE LIMA SILVA	XXX.189.337.XX
ROGER DOS SANTOS BARREIRA	XXX.860.517.XX
SAMARA PAULA DA SILVA SANTOS	XXX.005.857.XX
THAIS CINDRA DE OLIVEIRA	XXX.520.977.XX
ELENICE DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	XXX.151.947.XX
YURI BAPTISTA NUNES DE OLIVEIRA	XXX.267.947.XX
JORGE IGOR VERISSIMO SELIM	XXX.742.017.XX
DANIELA GOMES ROSA	XXX.408.597.XX
JESSICA DE FREITAS MORRIS	XXX.246.837.XX
ANA LUIZA DOS SANTOS LOURENO	XXX.622.607.XX
LUCIA HELENA DA COSTA SOUZA	XXX.372.887.XX
EDUARDO ALVES DA PAZ	XXX.775.087.XX

**ESTABELECIMENTO CNES DIVERGENTE DO ERGON**

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
PATRICIA DE CARVALHO SILVA	XXX.992.337.XX
FERNANDO BASTOS MENDES	XXX.154.167.XX
LUIS OT VIO OLIVEIRA DA SILVA	XXX.014.757.XX
RENATA FERREIRA CUNHA	XXX.749.467.XX
JOAO PAULO OLIVEIRA DE SA	XXX.853.717.XX
GABRIEL PEDREIRA VAZ	XXX.372.397.XX
BEATRIZ CASTRO DE SOUSA	XXX.763.247.XX

5. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
LUCAS VONAN PERES	8.027.791-5
BRUNO DO NASCIMENTO PEREIRA	8.028.047-1
ANDERSON LUIZ CHAGAS DOS SANTOS	8.028.759-3
CRISTIANE DA SILVA XAVIER	8.028.801-9
JULIA PEREIRA GOMES DE SOUZA	8.030.501-7
MARIANA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	8.030.575-3
JOAO VICTOR SANTOS PEDRO DA SILVA	8.031.109-1
RAFAEL DOS SANTOS CARVALHO	8.031.299-0
ALESSANDRA COUTO DOS SANTOS	8.031.597-7
SAMIR DA SILVA GUEDES	8.032.270-2
FLAVIO FERREIRA MARTINS	8.032.415-2
ELAINE MARQUES MACHADO	8.032.609-4
KARLA COUTO DOS SANTOS	8.032.656-2
KEVEN PACHECO SEVERO	8.032.657-4
ELIZANGELA SAMPAIO CARDOSO DA SILVA	8.032.939-3
CRISTIANE FRANCISCO SALLES	8.033.276-8
ALCIONE BARBOSA DA SILVA	8.033.301-3
ALCIR RIBEIRO FERREIRA	8.034.515-5
FELIPE DE SOUSA CARNEIRO	8.034.641-0
FRANCISCO LINCOLN ASSUNCAO SILVA	8.034.652-4
HOFFGAN PEREIRA FELIX	8.034.682-2
IRIS LETICIA BITTENCOURT RATIER CRUZ	8.034.691-3
JOAO PEDRO CARDOSO CASEIRA	8.034.716-4
JOEVAN DA SILVA DE SOUZA	8.034.720-6
JONAS HELUY NOGUEIRA	8.034.721-8
NELSON MARCHIORI	8.034.844-2
SAULO MESSIAS GOMES FERREIRA	8.034.904-5
SUELEN DE ASSIS DA SILVA	8.034.916-1
TATIANE GONCALVES FRANCISCO	8.034.923-9
THAMIRIS DE FARIA GONCALVES	8.034.934-3
VICTORIA RODRIGUES MORAES	8.034.953-7